RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDIANEIRA

Lei Municipal nº 471/2015

Período avaliado: Junho/2017 a julho/2018

Medianeira/PR Novembro – 2018



Sumário

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARTE A	3
META 1	4
META 2	10
META 3	
META 4	20
META 5	30
META 6	36
META 7	40
META 8	48
META 9	51
META 10	53
META 11	56
META 12	60
META 13	63
META 14	67
META 15	73
ANEXOS	78

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARTE A

SI	Município:	Medianeira	Cód. Município:	4115804	Microrregião:	egião: Foz do Iguaçu Mesorregião: Oeste Paranaens								
RA	Plano Municipal de Educação:	Lei № 471/2	ei № 471/2015, de 22 de junho de 2015											
STF	Períodos de Avaliação previstos:	0	Ano da primeira avaliação: 2017											
DADOS CADAS	Comissão Coordenadora:	Clair Teresinha Rugeri , Celi Rech Noschang,, Franciele Perego Garcia, Marisete Cassol, Marlucia das Graças Modrak, Rosane Fátima Daniel Ghiotto, Rosiane Limberger dos Santos Tonelli, Semilli Ariana dos Santos Pereira, Silvana Telles, Teresinha Aparecida Alves Dametto, Valéria Rita Crestani de Oliveira, Tarcísio Becker Sobrinho, Hilária Rech Flores, Mariluzi Klein Faganello												
PARTE A - [▼													
	Contatos de referência:	Telefone:	45- 3264-8650	E-mail:	admsmed@me	dianeira.pr.g	ov.br							



META 1

< <	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
PARTE B - MET	1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.	2016	

INDICADOR 1A	Universalização da pré-escola (crianças de quatro e cinco anos).										2016	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista			100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial)		85,20%	100%	100%	100%								
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 1B	Atender 50% das crianças de até três anos em Centros Municipais de Educação Infantil até o final da vigência do Plano.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												50%	
Meta executada no período (dado oficial)													



	32%	61%	65%	70%								
--	-----	-----	-----	-----	--	--	--	--	--	--	--	--

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
1.1) Expandir o atendimento de crianças até 3 anos em 60% até 2018 e 75% até 2025, por meio de regime de colaboração com a União, conforme demanda manifesta;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Até o momento, o município tem atendido 70% da população dessa faixa etária. Inclusive, temos vagas que não foram ocupadas pois não são no período ou local solicitadas pelas famílias. Lembramos ainda, que há no município outras cinco instituições particulares que atendem a essa demanda por preferência das famílias.
1.2) Disponibilizar, até 2016, sistema de acompanhamento online de oferta e solicitação de vagas para crianças de até três anos;	2016	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Meta cumprida, pois o município já dispõe desse sistema na secretaria de educação e está disponível a todos que procurarem o serviço.
1.3) Ampliar para 10% da matrícula até 2018, e 25% da matrícula até 2025, o atendimento em tempo integral de no mínimo sete horas diárias, de crianças de 4 e 5 anos, por meio de regime de colaboração com a União, respeitando as determinações dos órgãos competentes (CREAS, CRAS, Conselho Tutelar, SMED);	2018	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	A estratégia não está sendo cumprida pois, até o momento, não temos nenhum atendimento que configure educação em tempo integral. Alteração do prazo encontra-se na Nota Técnica nº 01/2018 em anexo. O motivo da alteração da redação é o fato de que a não houveram recursos suficientes para iniciar as adequações necessárias nas instituições de



					ensino (estrutura, funcionários e alimentação) e iniciar o atendimento em tempo integral.
1.4) Implementar, até 2016, o Atendimento Educacional Especializado complementar e suplementar, por meio de regime de colaboração com a União, aos (às) alunos as) de até 3 anos, com deficiência, ranstornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação pásica;	2016	PPA/LDO	Não iniciada	Não	Estratégia não cumprida. Está em fase de estudo dos documentos norteadores, para implantação e organização para atendimento conforme demanda em 2019. Os alunos, público alvo da educação especial nessa faixa etária, recebem atendimentos de estimulação na AMOA (Associação Medianeirense de Otimização da Aprendizagem). No relatório de Avaliação de 2017 foi feito Nota Técnica (nº 01) alterando a redação da estratégia pois a mesma não havia sido cumprida no prazo estipulado, ou seja, em 2016. Mas vem sendo realizado estudo dos documentos norteadores para implantação e organização desse atendimento nos Centros de Educação Infantil conforme a demanda e durante a vigência do PME.
1.5) Realizar adequações no refeitório e calçadas do CMEI Deputado Federal Moacir	2016	PPA/LDO	Concluída	Sim	Meta cumprida. Em sistema de parceria entre Secretaria
	2016	PPA/LDO	Concluída	Sim	-



colaboração com a União, segundo padrão nacional de qualidade;					Moacir Micheletto, calçadas e refeitório receberam as adequações.
1.6) Adquirir, a cada dois anos a partir de 2016, por meio de regime de colaboração com a União, materiais e brinquedos didático-pedagógicos para os CMEI's e préescolas mediante diagnóstico da necessidade de cada instituição;	2016	PPA/LDO	Em desenvolv.	Não	A meta não foi cumprida pelo fato de não haver recursos suficientes para adquirir tais materiais em 2018. Em 2019 a compra acontecerá e se dará sequência de dois em dois anos mediante repasse de recursos da União. Alteração do prazo encontra-se na Nota Técnica nº 02/2018 em anexo.
1.7) Construir área administrativa e refeitório no CMEI Mundo Mágico até 2016, por meio de regime de colaboração com a União, segundo padrão nacional de qualidade;	2016	PPA/LDO	Concluída	Sim	A meta cumprida em 2016 quando as ampliações foram concluídas.
1.8) Fazer, até 2017, por meio de regime de colaboração com a União, adequações do espaço físico para atendimento de crianças de 3 anos (modalidade creche) na Escola Municipal do Campo São Luiz, conforme padrão nacional de qualidade;	2017	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	Meta não cumprida pois não há demanda para esse atendimento na localidade nesse momento. Alteração do prazo encontra-se na Nota Técnica nº 03/2018 em anexo. O motivo da alteração da redação é o fato de que não há demanda para tais adequações e atendimentos até o momento, portanto o prazo será alterado para durante a vigência do plano.
1.9) Ampliar e adequar, até 2018, segundo padrão nacional de qualidade, o CMEI Pequeno Príncipe para melhor atender a demanda de berçário, por meio de regime de	2018	NÃO CONTEMPLADO	Não iniciada	Não	Obras ainda não foram iniciadas. Uma unidade de educação infantil foi cadastrada via PAR para adequar e ampliar o espaço hoje existente. Porém, a solicitação ainda



colaboração com a União;					não foi avaliada pelo FNDE e aguardamos aprovação desse recurso. O prazo contido na estratégia foi alterado e encontra-se na Nota Técnica nº 04/2018 em anexo.
1.10) Fazer, até 2018, um estudo de diagnóstico do espaço físico dos CMEI's e realizar até 2025, por meio de regime de colaboração com a União, adequações e ampliações necessárias;	2018	PPA/LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	Meta em andamento. Existe estudo das necessidades estruturais de alguns CMEI's.
1.11) Realizar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, por meio de registro da frequência escolar e visitas às famílias pelo serviço de assistência social da Secretaria Municipal de Educação, em colaboração com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Há o acompanhamento e monitoramento constante do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil pelo serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, além de outros órgãos responsáveis pela assistencial social, saúde e proteção à família do município.
1.12) Viabilizar a articulação entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental por meio de Assembleias de pais, comunicados, meios de comunicação, visando ao ingresso do (a) aluno (a) de seis (seis) anos de idade no ensino fundamental;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Há continuamente ampla divulgação e monitoramento de forma a viabilizar e articular o ingresso do aluno de seis anos de idade no ensino fundamental.
1.13) Realizar a cada dois anos a avaliação	A cada	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	No período proposto não houve nenhuma



da Educação Infantil, em colaboração com a	dois anos	orientação ou publicação do MEC quanto a
União, com base em parâmetros nacionais	(1ª em	avaliação na educação infantil. Continuamos
de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura	2017)	então, a realizar acompanhamento periódico
física, o quadro de pessoal, as condições de		da rede, pois frequentemente os Centros de
gestão, os recursos pedagógicos, a situação		Educação Infantil são monitorados quanto a
de acessibilidade, entre outros indicadores		qualidade no atendimento, cumprimento do
relevantes.		planejamento, espaço físico, higienizado e
		adequado e alimentação de qualidade.
		Para uma avaliação formal, aguardamos
		orientações nacionais disponibilizadas pelo
		MEC.



META 2

AS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
PARTE B - MET	2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos(as) alunos(as) concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.	2025	

INDICADOR 2A	Unive	rsalizar o	Prazo:	2025	Alcançou indicador?	\ \im							
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												100%	
Meta executada no período (dado oficial)			100,00%	100%	100%								
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 2B	Garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos(as) alunos(as) concluam a primeira etapa do ensino fundamental na idade recomendada, ou seja entre 6 (sejs) a 14 (auatorze) anos.											Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												95%	



Meta executada no período (dado oficial)		98,70%	98,05%	98%				
Meta executada no período (dado extraoficial)								

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
2.1) Manter mecanismos para o acompanhamento dos(as) alunos(as) em sua respectiva escola, por meio de registros individualizados, avaliações diárias, avaliação Psicoeducacional, Pré Conselho de Classe, encaminhamento para Recuperação de Estudos, Salas de Recurso;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Este trabalho é realizado de maneira contínua e intermitente. A redação da estratégia foi alterada e encontra-se na nota técnica nº 05/2018. O motivo da alteração da redação é o fato de que a expressão "avaliações diárias" poderá dar duplo sentido, sendo que o que deve acontecer é a avaliação do processo o qual se dá diariamente e esta foi a intenção na redação da estratégia.
2.2) Manter programas de acompanhamento, monitoramento, permanência e aproveitamento escolar realizado pela equipe multidisciplinar da SMED, na rede Municipal de Ensino Fundamental Anos Iniciais;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Estas ações estão em vigência e passam por constantes aperfeiçoamentos. No relatório de Avaliação de 2017 foi feito Nota Técnica (nº 02) alterando a redação da estratégia. O motivo da alteração foi o fato de que o município não tem programas específicos para o acompanhamento, monitoramento,



					permanência e aproveitamento escolar, mas sim ações que são realizadas pela equipe da Secretaria Municipal de Educação pelos profissionais da Assistência Social e da Equipe Pedagógica.
2.3) Manter e ampliar busca ativa de crianças em idade escolar obrigatória mantida pela rede municipal, a ser realizada pela escola e equipes pedagógica e multiprofissional da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com órgãos públicos;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	O município fez a adesão a Busca Ativa Escolar que é uma plataforma gratuita para ajudar os municípios a combater a exclusão escolar, desenvolvida pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas) e o Instituto TIM. A Busca Ativa Escolar reúne representantes de diferentes áreas – Educação, Saúde, Assistência Social, Planejamento – dentro de uma mesma plataforma. Cada pessoa ou grupo tem um papel específico, que vai desde a identificação de uma criança ou adolescente fora da escola até a tomada das providências necessárias para a matrícula e a permanência do aluno na escola. Além disso, há um trabalho constante no encaminhamento do público em idade



					escolar tanto pelas escolas quantos pelas equipes pedagógica e multiprofissional da Secretaria Municipal de Educação. No relatório de Avaliação de 2017 foi feito Nota Técnica (nº 03) alterando a redação da estratégia. O motivo da alteração da redação foi o fato de que a busca das crianças em idade escolar é realizada pela equipe da escola e da SMED pelos profissionais da Assistência Social.
2.4) Acompanhar e monitorar o acesso, a permanência e o aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, pelo setor da documentação escolar da Secretaria Municipal de Educação;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	O acompanhamento e monitoramento ocorrem de maneira contínua pela Secretaria Municipal de Educação e de Assistência Social.
2.5) Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos promovendo o estreitamento das relações entre as escolas e as famílias por meio de entrega de boletins, assembleias, palestras, gincanas, feiras de livros, festas juninas, apresentações culturais;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	Periodicamente são realizadas assembleias, palestras, festas juninas, apresentações e outras atividades que enaltecem a participação dos pais de forma a estreitar a relação pais/escola. As entregas de boletins ocorrem bimestralmente, e a equipe pedagógica e professores estão abertos a receber os pais/responsáveis em outros momentos que estes sentirem necessidade. No relatório de Avaliação de 2017 foi feito Nota Técnica (nº 04) alterando a redação da estratégia. O motivo da alteração da



					redação foi o fato de que quem incentiva diretamente a participação dos pais são as escolas em parceria com a SMED.
2.6) Manter parcerias com os órgãos competentes existentes no município como Conselho Tutelar, CREAS, CRAS, com vistas a combater situações de discriminação, preconceitos, violação de direitos e violências na escola, e fora dela, quando trazem consequências na vida escolar;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	Há parcerias e constante comunicação com os órgãos competentes no combate à situações de discriminação, preconceitos, violação de direitos e violência na escola e fora dela.
2.7) Priorizar nos programas de formação continuada dos profissionais da educação o aprofundamento e a conscientização com vistas a prevenir e combater situações de preconceito, discriminação e violência dentro da escola e fora dela;	Durante a vigência do PME	PPA/LOA	Em desenvolv.	Sim	Nas formações continuadas são trabalhados entre outros, assuntos referentes à conscientização, prevenção e combate com relação ao preconceito, discriminação e violência dentro e fora da escola. No relatório de Avaliação de 2017 foi feito Nota Técnica (nº 05) alterando a redação da estratégia. O motivo da alteração da redação foi o fato de que são ofertados nos programas de formação continuada outros assuntos, não tendo como prioridade apenas o aprofundamento e a conscientização com vistas a prevenir e combater situações de preconceito, discriminação e violência dentro da escola e fora dela.



2.8) Manter e fortalecer parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, com vistas à oferta gratuita aos(às) alunos(as) da rede pública Municipal, de atividades culturais como: coral, aulas de violão, ballet, dança de rua, capoeira, pintura, teatro, flauta, teclado, festival folclórico, musicalização e ginástica rítmica, nas escolas já existentes;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	A partir do início de 2017, as secretarias de Educação e Cultura foram unificadas, o que facilitou e fortaleceu o trabalho para que seja mantida a oferta gratuita aos alunos da rede pública municipal, aulas de diversas atividades culturais.
2.9) Ampliar em 50% até 2017 e em 100% até 2020, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, de modo a atender todas as escolas, a oferta gratuita de atividades extracurriculares aos(às) alunos(as) da rede pública Municipal tais como: coral, aulas de violão, ballet, dança de rua, capoeira, pintura, teatro, flauta, teclado, festival folclórico e musicalização;	2017 2020	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Iniciada e em andamento. A redação da estratégia foi alterada e encontra-se na nota técnica nº 06/2018. O motivo da alteração da redação é o fato de que a partir de 2017 a Secretaria Municipal de Cultura e a Secretaria de Educação foram unificadas.
2.10) Ampliar, até 2018, atividades extracurriculares, em parceria com a Secretaria Municipal de Esporte, SESI e SESC - Unidade de Medianeira, com vistas à oferta gratuita, aos(às) alunos(as) da rede pública municipal, de atividades esportivas como: escolinha de futebol, basquete, vôlei, ginástica rítmica, atletismo, entre outras;	2018	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	A redação da estratégia foi alterada e encontra-se na nota técnica nº 07/2018 em anexo. O motivo da alteração é o fato de que será ampliada a oferta das atividades e não as atividades.



2.11) Realizar, com os professores/professoras, gestores e demais interessados análises e estudos do Documento de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para o Ensino Fundamental Anos Iniciais emanado pela União;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Por meio de formações contínuas periódicas, os professores da Rede Pública Municipal estão analisando e estudando documentos da Base Nacional Comum no qual estão incorporados os Direitos e Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais. A redação da estratégia foi alterada e encontra-se na nota técnica nº 08/2018. O motivo da alteração da redação é o fato de que o documento dos Direitos de Aprendizagem fora incorporado ao Documento da Base Nacional Comum Curricular.
2.12) Proceder análise e acompanhamento da implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base curricular nacional do Ensino Fundamental;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	Com aprovação da Base Nacional Comum e início do Processo de implementação da mesma, deu-se início a análise e estudo do documento .
2.13) Incentivar a utilização de Blogs e outros meio virtuais que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da Educação Especial, e da escola do campo;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Todas as escolas foram assessoradas no processo de construção do Blog Institucional, os mesmos encontram-se em funcionamento, o qual é alimentado periodicamente pela própria escola, com atividades e eventos que a mesma promove.



2.14) Desenvolver, até 2020, em parcerias com Universidades, softwares acessíveis ao público alvo da Educação Especial.	2020	NÃO CONTEMPLADO	Não iniciada	Não	Não iniciada.
---	------	--------------------	--------------	-----	---------------



META 3

TAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
PARTE B - ME	3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	2025	

INDICADOR 3A	Percen	tual da _l	população d		nos que fre ação básica	-	escola (ou já con	ncluiu a	Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												85%	
Meta executada no período (dado oficial)			80,90%	80,90%	80,90%								
Meta executada no período (dado extraoficial)			80,90%	80,90%	80,90%								



Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
3.1) Apoiar e colaborar na articulação do programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	A Secretaria de Educação apoia e incentiva a realização dos cursos técnicos. Sempre que possível a Secretaria Municipal de Educação oportuniza vagas aos alunos da Formação de Docentes para participarem das formações continuadas. Contratação de estagiários da Formação de Docentes conforme Lei Federal nº 11788 de 15 de setembro de 2008, que visa a preparação para o trabalho produtivo dos educandos.
3.2) Apoiar e colaborar na articulação do pacto entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	O munícipio vem colaborando, apoiando e incentivando a efetivação da mesma. No relatório de Avaliação de 2017 foi feito Nota Técnica (nº 06) alterando a redação da estratégia. O motivo da alteração da redação do texto é o fato de que a Lei mencionada, trata-se do Plano Nacional da Educação e não "desta lei" que se refere ao Plano Municipal de Educação.
3.3) Incentivar e apoiar a universalização e participação no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	O município colabora e apoia naquilo que lhe é solicitado.



META 4

V	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
DARTE R - META	4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	2025	

INDICADOR 4A	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.											Alcançou indicador?	l Sim l
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista				100%	100%								
Meta executada no período (dado oficial)				76,70%	76,70%								
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 4B		Implantar	salas de recu	ırsos multifui	ncionais em t	todas as e	scolas mu	unicipais.		Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		100%	100%	100%	100%								



Meta executada no período (dado oficial)	7,69%	61,53%	61,53%	61,53%				
Meta executada no período (dado								
extraoficial)								

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
4.1) Manter nos CMEIs, o atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	As crianças nesta faixa etária estão sendo atendidas conforme a demanda manifesta.
4.2) Realizar, até 2016, o atendimento educacional especializado em sala de recursos multifuncionais nos CMEIs que já foram contemplados por esse tipo de atendimento;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	Meta em fase de estudos para implantação e organização desse atendimento conforme demanda a partir de 2019. Os educandos público alvo da Educação Especial nessa faixa etária recebem atendimentos em contraturno de estimulação na AMOA (Associação Medianeirense de Otimização da Aprendizagem) e APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) em parceria



					com o município.
					No relatório de Avaliação de 2017 foi feito Nota Técnica (nº 07) alterando a redação da estratégia pois a mesma não foi cumprida no prazo estipulado, ou seja, em 2016. Nesta alteração foi estipulado que a estratégia seria cumprida durante a vigência do PME.
4.3) Implantar ao longo deste PME, por meio de regime de colaboração com a União, salas de recursos multifuncionais em todas as escolas municipais;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	A Secretaria de Educação realizou adesão para todas as escolas, porém somente oito foram autorizadas por estarem de acordo com a instrução de autorização de funcionamento. Conforme surgir demanda, a autorização será solicitada.
4.4) Ofertar, em parceria com as Instituições de Ensino Superior, a formação continuada aos professores/professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas e CMEIS urbanas, e na escola do campo, por meio de cursos de aperfeiçoamento em atendimento educacional especializado, grupos de estudo, palestras, oficinas pedagógicas;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	No ano de 2018 não foram realizadas parcerias com instituições de ensino superior, contudo a Secretaria de Educação promove cursos de aperfeiçoamento em atendimento educacional especializado, pelos profissionais do Departamento de Educação Especial.



4.5) Promover, na vigência deste PME, formação continuada aos profissionais da educação, por meio da disponibilização de orientações pedagógicas e materiais teóricometodológicos que venham subsidiar as discussões referentes à organização do trabalho pedagógico na Educação Especial, bem como a prática docente nessa modalidade de ensino;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Há um trabalho de estudo e aperfeiçoamento dos profissionais da educação, de maneira a promover a organização do trabalho pedagógico na Educação Especial.
4.6) Manter o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais na forma complementar aos(às) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, bem como alunos(as) com transtornos funcionais específicos (conforme orientação da SEED\DEEIN) com matrículas na rede pública de educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental primeira etapa, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos - EJA), conforme necessidade identificada por meio de avaliação psicoeducacional, ouvidos a família e o aluno;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	O Atendimento Educacional Especializado em Sala de Recursos Multifuncional está sendo mantido conforme a necessidade identificada por meio da Avaliação Psicoeducacional. Poderão ser matriculados na Sala de Recursos Multifuncional da Educação de Jovens e Adultos, os alunos que já frequentaram serviços e apoios da Educação Especial (Escola de Educação Especial, Classe Especial e/ou Sala de Recursos Multifuncional). O professor especializado deverá realizar apenas a avaliação pedagógica com vistas ao atendimento pedagógico do aluno.



4.7) Garantir, no decorrer na vigência desse PME, conforme a demanda manifesta, o atendimento educacional especializado em sala de recursos multifuncional na forma suplementar aos(às) alunos(as) com altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental primeira etapa e Educação de Jovens e Adultos), conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Em caso de demanda, será disponibilizado o atendimento educacional especializado em Sala de Recursos Multifuncional na forma suplementar aos alunos com altas habilidades ou superdotação.
4.8) Manter o atendimento educacional especializado no Centro de Atendimento Especializado na área Deficiência Visual – CAEDV;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	As Salas de Recursos Multifuncionais na Área de Deficiência Visual estão em funcionamento na Escola Ulysses Guimarães. No relatório de Avaliação de 2017 foi feito Nota Técnica (nº 08) alterando a redação da estratégia, o motivo da alteração dá-se ao fato de que a nomenclatura Centro de Atendimento Especializado na Área de Deficiência Visual, a partir do parecer número 197/14 de 17 de novembro de 2014 - SEED, passou a vigorar com o nome Sala de Recursos Multifuncional na área de Deficiência Visual. O parecer altera, excepcionalmente, a partir do ano de 2014, a denominação dos serviços e



					apoios especializados, na modalidade Educação Especial, autorizados a funcionar nas instituições pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
4.9) Aderir aos programas suplementares ofertados pela União, que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, na Educação Infantil, primeira etapa do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	Conforme a disponibilidade está sendo feita a adesão aos programas suplementares ofertados pela União.
4.10) Manter nos CMEIs e escolas municipais a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e transtornos globais do desenvolvimento promovendo a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Conforme demanda, os CMEI's e as escolas estão matriculando alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, com o apoio e supervisão do Departamento de Educação Especial e Inclusão do Município. Está sendo promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular, o atendimento educacional especializado e os atendimentos realizados pelas entidades filantrópicas sem fins lucrativos, que tem



					parceria com o município.
4.11) Manter, por meio da equipe multiprofissional e em parceria com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude e a colaboração das famílias, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	A Secretaria de Educação mantem uma equipe multiprofissional que atende os alunos matriculados nas escolas e CMEI's municipais e em parceria com os órgãos públicos competentes tem estabelecido o acompanhamento, permanência e monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado.
4.12) Manter, o atendimento domiciliar e o atendimento educacional especializado, conforme demanda manifesta, aos(às) alunos(as), com indicação médica, matriculados	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Conforme a demanda manifesta o atendimento domiciliar, bem como o atendimento educacional especializado estão sendo disponibilizados.



na rede municipal de ensino;					
4.13) Colaborar, fornecendo informações ao Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar (Sareh), para o atendimento a estudantes matriculados na rede municipal de ensino em situação de tratamento prolongado de saúde.	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	Quando solicitado, há o repasse de informações para o Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar (SAREH).
4.14) Ampliar, até 2017, a equipe multiprofissional da educação, em parceria com a Secretaria de Saúde e Assistência Social para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	2017	PPA/LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	Atualmente existe uma equipe multiprofissional. Esta equipe é formada por um assistente social e duas psicólogas (40 horas semanais) e um fonoaudiólogo (4 horas semanais), os mesmos atendem à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.
4.15) Manter a oferta para o atendimento educacional especializado, conforme a demanda de alunos(as), de professores/professoras, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Conforme a necessidade há a disponibilidade de professores.



parceria com a Escola Bilíngue da AMESFI, bem como a adoção do sistema braile de leitura para	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	A oferta está sendo mantida conforme demanda. No relatório de Avaliação de 2017 foi feito Nota Técnica (nº 09) alterando a redação da estratégia, o motivo da alteração dá-se ao fato de que a nomenclatura Centro de Atendimento Especializado na Área de Deficiência Visual, a partir do parecer número 197/14 de 17 de novembro de 2014 - SEED, passou a vigorar com o nome Sala de Recursos Multifuncional na área de Deficiência Visual. O parecer altera, excepcionalmente, a partir do ano de 2014, a denominação dos serviços e apoios especializados, na modalidade Educação Especial, autorizados a funcionar nas instituições pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
Educação Básica, na modalidade Educação	Durante a vigência do PME	NÃO CONTEMPLADO	Não iniciada	Não	Não iniciada.



4.18) Manter parcerias com instituições filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	As parcerias estão sendo mantidas.
---	------------------------------------	---------------	---------------	-----	------------------------------------

META 5

	_	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
PARTE B -	METAS	5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2025	

INDICADOR 5A	Λ	Лanter prod	Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim							
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												100%	
Meta executada no período (dado oficial)		100%	100%	100%	100%								
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 5B	Manter	debate e e	studos sobr mesmo co	•	sos pedagó ho desenvo	_	-	ío e articul	lação do	Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												100%	
Meta executada no		100%	100%	100%	100%								
período (dado oficial)		100/0											



INDICADOR 5C	Manter	as estratég	Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim							
	as suas especificidades 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022									2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)		100%	100%	100%	100%								
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 5D		a aplicação Itados por i		Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim						
	2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022								2023	2024	2025	2026	
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)		100%	100%	100%	100%								
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
5.1) Manter processos pedagógicos de alfabetização na perspectiva do letramento de acordo com as concepções do Currículo Básico da Escola Pública do Oeste do Paraná;	i a vigencia	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Os processos pedagógicos para alfabetização estão sendo mantidos.



5.2) Manter debate e estudos sobre os processos pedagógicos de alfabetização e articulação do mesmo com o trabalho desenvolvido na pré-escola por meio de: encontros pedagógicos entre Secretaria Municipal de Educação, professores(as) de pré-escola e professores(as) alfabetizadoras, palestras com profissionais da área, grupos de estudos com coordenadores pedagógicos das escolas, adesão aos programas de formação continuada ofertados pela União;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	Os debates e estudos estão sendo mantidos conforme necessidade.
5.3) Manter e ampliar a formação continuada de professores(as) alfabetizadores por meio de: encontros pedagógicos entre Secretaria Municipal de Educação e professores(as), palestras com profissionais da área, adesão ao programa de formação continuada ofertado pela União (Pacto Nacional Alfabetização Idade Certa);	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	A formação contínua dos professores alfabetizadores está sendo mantida, além da adesão aos Programas ofertados pela União. A redação da estratégia foi alterada e encontra-se na nota técnica nº 09/2018. O motivo da alteração da redação é o fato de que o programa Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa foi substituído pelo Programa Mais Alfabetização, e conforme ofertados pela União são aderidos pelo município.



5.4) Manter as estratégias para a alfabetização dos(as) alunos(as) com deficiência, considerando as suas especificidades, por meio da oferta de: Sala de Recursos Multifuncional, Centro de Atendimento Educacional Especializado na área de Deficiência Visual, professor(a) apoio, bem como a adaptação, confecção e ou aquisição de materiais didáticos, adaptação curricular e formação continuada de professores(as);	Durante a vigência do PME		Em desenvolv.	Sim	As estratégias, ofertas de atendimento, disponibilidade de profissionais e materiais estão sendo mantidas. No relatório de Avaliação de 2017 foi feito Nota Técnica (nº 10) alterando a redação da estratégia. O motivo da alteração da redação dá-se ao fato de que a nomenclatura Centro de Atendimento Especializado na Área de Deficiência Visual, a partir do parecer número 197/14 de 17 de novembro de 2014 - SEED, passou a vigorar com o nome Sala de Recursos Multifuncional na área de Deficiência Visual. O parecer altera, excepcionalmente, a partir do ano de 2014, a denominação dos serviços e apoios especializados, na modalidade Educação Especial, autorizados a funcionar nas instituições pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
5.5) Manter instrumentos de avaliação e monitoramento da aprendizagem utilizados pelas escolas como: acompanhamento e registros individualizados dos(as) alunos(as), avaliações diárias, encaminhamento para Recuperação Paralela, ampliando os atendimentos na Recuperação Paralela do 1º ao 3º ano, avaliação psicoeducacional, Sala de Recursos;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Os instrumentos de avaliação e monitoramento da aprendizagem estão sendo mantidos. A redação da estratégia foi alterada e encontra-se na nota técnica nº 10/2018. O motivo da alteração da redação do texto é o fato de que a expressão "avaliações diárias" poderá dar duplo sentido, sendo que o que



5.6) Ofertar, até 2018, atendimento diferenciado aos(às) alunos(as) oriundos do Paraguai, conforme a demanda, com o apoio de professor(a) habilitado em língua espanhola facilitando a comunicação e o processo de alfabetização, atendimento em contra turno, adaptação curricular;	2018	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	deve acontecer é a avaliação do processo o qual se dá diariamente e esta foi a intenção na redação da estratégia. É realizada a adaptação curricular e há um acompanhamento desses alunos conforme sua necessidade. No entanto, ainda não há professor com habilitação em língua espanhola para realizar esse trabalho. A redação da estratégia foi alterada e encontra-se na nota técnica nº 11/2018. O motivo da alteração da redação do texto se deve ao fato de que o atendimento é ofertado a todos os alunos oriundos de outros países, tendo em vista que no decorrer dos últimos anos as escolas vêm recebendo alunos de diferentes nacionalidades e para tanto fica inviável também a oferta de um professor de uma língua especifica.
5.7) Garantir a aplicação dos instrumentos de avaliação a nível nacional existentes (Provinha Brasil e ANA), fazendo posterior análise dos resultados por meio de grupos de estudo com professores(as) alfabetizadores, gestores e coordenadores, redirecionando práticas pedagógicas;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	Está sendo garantida a aplicação dos instrumentos de avaliação a nível nacional (Provinha Brasil e ANA) e analise dos resultados. A redação da estratégia foi alterada e encontra-se na nota técnica nº 12/2018. O motivo da alteração da redação do texto se deve ao fato de que as Provinhas Brasil e ANA foram extintas.



5.8) Criar, até 2018, instrumentos de avaliação e monitoramento anuais, nas turmas de 1º ao 3º ano, em parceria com as Universidades regionais e Secretaria Municipal de Educação, a fim de implementar medidas pedagógicas e garantir a alfabetização de todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;	2018	PPA/LDO	Em desenvolv.	No ano de 2018 foram elaboradas, pela Equipe Pedagógica da SMED, atividades avaliativas que foram aplicadas nas turmas de 1º ao 3º anos. Para os alunos dos 1º e 2º anos, além das avaliações internas, foram aplicadas também as avaliações do Programa Mais Alfabetização.
5.9) Manter os recursos do Ambiente Tecnológico Educacional disponíveis em cada escola, em condições favoráveis ao uso de professores(as) e alunos(as), por meio de softwares, bem como suporte técnico, a fim de contribuir com os processos de alfabetização e aprendizagem.	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Há um esforço por parte da Secretaria Municipal de Educação para que o Ambiente Tecnológico esteja em condições favoráveis de uso.



META 6

TAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
PARTE B - ME	6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.	2025	

INDICADOR 6A	Diagnó	Diagnóstico do espaço físico das Escolas que farão o atendimento em tempo integral.									2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												25%	
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)		7,30%	50%	50%	50%								
INDICADOR 6B	Adequações nos espaços físicos das Escolas que realizarão atendimento em tempo integral.								Prazo:	2019	Alcançou indicador?	ı wan	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													



Meta executada no período (dado extraoficial)			0%	0%	0%								
INDICADOR 6C	Ofere	Oferecer educação em tempo integral para 25% dos alunos da educação básica.									2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												25%	
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)		7,30%	0%	0%	0%								

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
6.1) Fazer, até 2019, um estudo de diagnóstico do espaço físico das Escolas que farão o atendimento em tempo integral, priorizando comunidades pobres, ou com crianças em situação de vulnerabilidade social e realizar até 2025, por meio de parceria com a União, adequações e ampliações necessárias, para que o atendimento aconteça;	2019	NÃO CONTEMPLADO	Não iniciada	Parcialmente	Não iniciada. Estratégia para ser iniciada em 2019, contudo já foi observado que atualmente os espaços físicos das escolas não comportam atendimento em tempo integral devido ao número de alunos matriculados. Seria necessário a ampliação para que este atendimento fosse realizado com qualidade.
6.2) Manter e ampliar, até 2019, em 10% da matrícula e em 25% da matrícula até 2025, o atendimento em tempo integral de no mínimo sete horas diárias, de crianças dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em colaboração com a União;	2019	NÃO CONTEMPLADO	Não iniciada	Não	Não iniciada.



6.3) Priorizar, o atendimento em tempo integral, às crianças em situação de vulnerabilidade social, com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e da escola do campo;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	Os atendimentos realizados não configuram educação em tempo integral, porém, são ofertadas atividades em contra turno, em parceria com o SEMEAR (Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira) para os alunos em situação de vulnerabilidade social. Algumas oficinas são ofertadas no SESC. Nas escolas, em contra turno, há ainda, oficinas ofertadas pelo Departamento de Cultura, atividades esportivas em parceria com a Secretaria de Esportes e o atendimento educacional especializado para os alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em sala de recursos.
6.4) Viabilizar e priorizar o atendimento em tempo integral às crianças com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente com profissional especializado;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Não	O atendimento realizado não configura atendimento em tempo integral. O atendimento às crianças com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidade ou superdotação estão disponíveis nas Salas de Recursos Multifuncionais, com profissionais especializados para atendê-los.



6.5) Possibilitar, até 2019, em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes, SESC - Unidade de Medianeira e Secretaria Municipal de Cultura, a articulação da escola com diferentes espaços educativos, esportivos e culturais com o objetivo de ofertar atividades voltadas à ampliação da jornada escolar;	2019	PPA/LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	São disponibilizadas oficinas nas escolas, em parceria com o SESC (Projetos: Futuro Integral, Aprender, e Jogar, Semana Literária), com o Departamento de Cultura (Aulas de violão, dança, ginástica rítmica, pintura) e Secretaria de Esportes (escolinhas de futebol, basquete, volei).
6.6) Realizar, até 2019, por meio de parceria com a União, a implantação de aulas de Recuperação de Estudos, oficinas de teatro, dança, música e artes plásticas, com professores, a fim de garantir a qualidade do tempo de permanência dos alunos na escola em tempo integral;	2019	NÃO CONTEMPLADO	Em desenvolv.	Parcialmente	Meta não cumprida na integra. São ofertadas diversas oficinas por meio da secretaria de esportes, cultura e SESC, porém, não atendem as exigências de educação em tempo integral. Na escola, em contraturno, é ofertado Recuperação de Estudos às crianças que apresentam dificuldades nos conteúdos.
6.7) Manter, em colaboração com a União, por meio do Projeto Mais Educação, o atendimento à Escola do Campo na oferta de educação em tempo integral para pelo menos 25% dos alunos.	Durante a vigência do PME	NÃO CONTEMPLADO	Outro	Não	No relatório de Avaliação de 2017 foi feito Nota Técnica (nº 11) alterando a redação da estratégia. O motivo da alteração é o fato do Município não atender aos critérios de seleção do Programa "Novo Mais Educação". A Prioridade são escolas que já receberam recursos na conta PDDE Educação Integral entre 2014 e 2016, que tenham baixo nível socioeconômico e baixo desempenho no IDEB.



70	Me	eta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
DARTE R - MET		7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:	2025	

INDICADOR 7A	1		_	•	dagógicos o IDEB, rela					Prazo:	2025	Alcançou indicador?	l Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												100%	
Meta executada no período (dado oficial)		100%	100%	100%	100%								
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 7B	Orient			•	a pedagógio rantindo eo			-	buscar	Prazo:	2025	Alcançou indicador?	∣ Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		_	_	_	_							100%	
Meta executada no período (dado oficial)		100%	100%	100%	100%								



Meta executada no							
período (dado							
extraoficial)							

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
7.1) Acompanhar e divulgar os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos à rede Municipal de ensino;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Há um constante acompanhamento e intensa divulgação no que tange aos resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação básica e do IDEB, relativos à rede Municipal de ensino.
7.2) Contextualizar os resultados dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, com relação a indicadores sociais relevantes, currículo escolar e metodologias de ensino, utilizando os dados para a reflexão e aprimoramento da prática pedagógica;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Assim que os resultados são divulgados, a Equipe Pedagógica da SMED, realiza estudo e relaciona os indicadores com a realidade existente, e por meio de reuniões realiza debates com a equipe pedagógica dos estabelecimentos de ensino de maneira a refletir sobre os resultados obtidos e a partir disso aprimorar a prática pedagógica.
7.3) Assegurar que no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 80% (oitenta por cento) dos(as) alunos(as) do Ensino Fundamental I tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, por meio de mecanismos de avaliação e	2020	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Periodicamente são realizados encontros para análise de resultados de avaliações externas e locais e redirecionamento e/ou aprimoramento da prática pedagógica visando a melhora nos índices de aprendizagem;



monitoramento anuais e 70% (setenta por cento), pelo menos, o nível desejável;					
7.4) Assegurar que no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do Ensino Fundamental anos iniciais, tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 90% (noventa por cento), pelo menos, o nível desejável;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Periodicamente são realizados encontros para análise de resultados de avaliações externas e locais e redirecionamento e/ou aprimoramento da prática pedagógica visando a melhora nos índices de aprendizagem;
7.5) Utilizar o conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional elaborados pela União, com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino, visando a melhoria da qualidade de ensino;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	Há consultas utilizando alguns dos indicadores de avaliação institucional elaborados pela União, a fim de melhorar a qualidade de ensino, tanto da parte pedagógica quanto de infraestrutura
7.6) Executar, por meio de regime de colaboração com a União, o Plano de Ação Articuladas, com o intuito de melhorar a gestão educacional, à formação de professores(as) e profissionais ao serviço de apoio escolar e a ampliação e desenvolvimento de recursos pedagógicos e à	Durante a vigência do PME	PAR	Em desenvolv.	Sim	A Secretaria Municipal de Educação realiza o preenchimento do Plano de Ações Articuladas (PAR), com vistas a melhorar a gestão educacional, a formação de professores e profissionais, a ampliação e desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede



melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;					escolar, em regime de colaboração com a União.
7.7) Proceder análise e acompanhamento da implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos(as) alunos(as) que configurarão a base nacional comum curricular para cada ano do ensino fundamental;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	Estão sendo estudado e analisado o documento da Base Nacional Comum no qual estão incorporados os Direitos e Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais.
7.8) Orientar, por meio da análise do desempenho dos(as) alunos(as), o redirecionamento da prática pedagógica dos professores(as) das escolas da rede municipal, em estudos e discussões a respeito de metodologias de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, garantindo equidade da aprendizagem;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Continuamente, a Equipe Pedagógica da SMEC realiza estudos e discussões juntamente com a equipe pedagógica dos estabelecimentos de ensino, pautando-se na análise dos resultados obtidos pelos alunos, buscando aprimorar os mecanismos de aprendizagem.
7.9) Aderir aos programas ofertados pela União, que visem ao atendimento ao(à) aluno(a), na Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Conforme a oferta é realizada a adesão dos programas disponibilizados pela União, no que tangem a suplementar material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.



7.10) Manter, por meio de regime de colaboração com União, o apoio técnico e financeiro da gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	Está sendo mantido por meio de regime de colaboração com a União.
7.11) Manter, por meio de regime de colaboração com a União e o Estado, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade por meio de fibra ótica a fim de melhorar, até o final da vigência deste plano, a relação computador/aluno(a) nas escolas da rede pública de educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental primeira etapa, Educação Especial e EJA), promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação no âmbito da rede municipal de ensino;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Desde a aprovação desta lei municipal o acesso em banda larga vem sendo ampliado gradativamente nas escolas municipais.
7.12) Utilizar tecnologias educacionais como softwares livres e recursos educacionais abertos, para Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental incentivando práticas pedagógicas por meio de troca de experiências em cursos de formação continuada;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	A Secretaria de Educação, por meio do Núcleo Tecnológico Municipal tem disponibilizado formação continuada para professores e coordenadores pedagógicos para atuar nos ATE's (ambientes tecnológicos educacionais) que estão inseridos nas escolas municipais.
7.13) Manter a formação continuada para os profissionais técnicos da Secretaria de Educação por meio de regime de colaboração	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	Está sendo mantido em regime de colaboração com a União.



com a União e parceria com Universidades;					
7.14) Aderir ao Programa Nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, ofertado pela União;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Na medida em que é disponibilizado pela União, o município tem aderido ao Programa Nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos pra escolas públicas; O município tem investido recursos próprios na aquisição de equipamentos.
7.15) Garantir, em parceria com a Secretaria de Esportes, Secretaria de Cultura e Entidades afins, o acesso dos/as estudantes em espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	A partir de 2017 houve a junção das secretarias de Educação e Cultura; Está sendo garantido, em parceria com a Secretaria de Esportes e Entidades afins, o acesso dos estudantes em espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos
7.16) Garantir no Projeto Político Pedagógico das unidades escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	Os Projetos Políticos Pedagógicos das unidades escolares já contemplam conteúdos referentes à história e culturas afro-brasileira e indígena.
7.17) Garantir a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, por meio de acompanhamento do Conselho Escolar e APMF, visando à ampliação da transparência e o efetivo desenvolvimento da gestão democrática;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	Todas as escolas contam com o acompanhamento e participação do Conselho Escolar e das APMF's.



7.18) Manter transporte gratuito, por meio de regime de colaboração com a União e o Estado, para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Está sendo mantido transporte a todos os alunos que residem próximo à escola São Luiz.
7.19) Manter a educação escolar no campo, na Escola Municipal São Luiz, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Está sendo mantido.
7.20) Manter propostas pedagógicas específicas para educação escolar do campo na Escola Municipal São Luiz;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	Está sendo mantida conforme Projeto Político Pedagógico da escola.
7.21) Construir e equipar, até o final de vigência deste plano, por meio de regime de colaboração com a União, laboratórios de Ciências em cada instituição escolar, com acessibilidade às pessoas com deficiência;	2025	NÃO CONTEMPLADO	Não iniciada	Não	Não iniciada.
7.22) Aderir e apoiar políticas de combate à violência contra a criança, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria de Saúde, ONG's e outros órgãos competentes;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	Há a adesão e apoio às políticas de combate à violência contra a criança em parceria com os órgãos competentes.



7.23) Manter em todas as escolas públicas municipais de educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental primeira etapa, Educação Especial e EJA), o acesso a energia elétrica e o abastecimento de água tratada.	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Todas as escolas públicas municipais de educação têm acesso à energia elétrica e o abastecimento de água tratada.
---	---------------------------------	---------	---------------	-----	---



S	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
- META		Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três	2025	
PARTE B	8	inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.		

INDICADOR 8A	Amplio	ição da oj	^f erta gratu		cação de J nanifesta.		dultos con	nforme del	manda	Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista			100%	100%	100%								
Meta executada no período (dado oficial)			100%	100%	100%								
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 8B Manter chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e Adultos.				Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista			100%	100%	100%								



Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)			95%	98%	95%								
INDICADOR 8C	Ações d	Ações de atendimento ao (à) estudante da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde.									2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista			100%	100%	100%								
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)			100%	100%	100%								

Estratégias	3	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
8.1) Ampliar, até 2016, por meio a colaboração com a União, a oferto de Jovens e Adultos, conforme der que não tiveram acesso à educaçã própria, contemplando também a	a gratuita da Educação manda manifesta, aos ão básica na idade	2016 e Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Esta modalidade de ensino já está sendo ofertada gratuitamente. A ampliação das vagas está sendo mantida, contudo percebe-se que a demanda tem diminuído com o passar dos anos. Observamos que não existe demanda manifesta da população do campo para esta modalidade.



8.2) Manter chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e Adultos, por meio de anúncios na mídia local, panfletos e bilhetes, promovendo a busca ativa em parceria com órgãos públicos e sociedade civil;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Periodicamente há divulgação da oferta da Educação de Jovens e Adultos.
8.3) Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específicos para a população da primeira etapa da Educação de Jovens e Adultos;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Estão sendo mantidas e serão ampliadas.
8.4) Manter avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Estão sendo realizadas.
8.5) Manter ações de atendimento ao (à) estudante da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em parceria com a área da saúde;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Implantadas e mantidas as ações.
8.6) Considerar, na proposta pedagógica curricular da Educação de Jovens e Adultos, as necessidades dos idosos, o acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas e culturais, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Está na proposta pedagógica vem sendo ampliada.
8.7) Contemplar na proposta pedagógica curricular das escolas municipais e CMEI's o compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	Já ocorre o compartilhamento dos conhecimentos e das experiências dos idosos.

ETAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
PARTE B - M	9	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	2025	

INDICADOR 9A	Matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.										2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista			25%	25%	25%								
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)			0%	0%	0%								

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
9.1) Atender, de forma articulada à educação profissional, conforme demanda manifesta, jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade em parceria com o SENAC — Unidade Medianeira e entidades filantrópicas,	Durante a vigência do PME	NÃO CONTEMPLADO	Não iniciada	Não	Meta não cumprida



9.2) Manter na Proposta Pedagógica, a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo interrelações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia, da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequados às características desses alunos e alunas;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	Continua sendo mantida e efetivada na Proposta Pedagógica.
--	---------------------------------	---------------	---------------	-----	---



S	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
PARTE B - META	10	Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Município, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que os professores e as professoras da educação básica possuam formação, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	2016	

INDICADOR 10A	F	Percentual de	a.	Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Nao						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista			100%	100%	100%								
Meta executada no período (dado oficial)		65,10%											
Meta executada no período (dado extraoficial)			90%	90%	91%								
INDICADOR 10B		tivo financeiro io, aos profiss licenciat	=	Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim						
	2014	2015	2016	2022	2023	2024	2025	2026					



Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial)	100%	100%	100%	100%								
Meta executada no período (dado extraoficial)												

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
10.1) Incentivar, a participação em cursos e programas para a formação na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, dos(das) docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício, por meio da divulgação de cursos existentes;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	A Secretaria de Educação realiza a divulgação de cursos e programas para a formação na Educação Superior, de maneira a incentivar os profissionais do magistério que ainda não possuem licenciatura ou que possuam formação diferente da área de atuação. No quadro dos professores 91% já possuem formação em nível superior e destes 58% em curso de pedagogia, foi observado também que 76% dos profissionais que possuem graduação já concluíram Especialização.
10.2) Aderir às políticas nacionais de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, em regime de colaboração entre União e	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	Conforme disponibilidade é feita a adesão às políticas nacionais de formação continuada para os profissionais da educação e outros segmentos que não os



Município;					do magistério.
10.3) Incentivar a participação dos(das) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, em cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior, destinados à formação, nas áreas de atuação, em parceria com a União, IFPR, SENAC Unidade Medianeira, UTFPR;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	Há sempre o incentivo para que os funcionários da educação que não os do magistério participem de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior, por meio de parcerias com a União, IFPR, SENAC, UTFPR.
10.4) Manter o incentivo financeiro proposto no Plano de Cargos, Carreira, Remuneração e Valorização do Magistério Público do Município de Medianeira, aos profissionais concursados, em efetivo exercício, que ingressarem em sua primeira licenciatura e/ou primeira especialização (lato sensu e stricto sensu);	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	O poder público mantém incentivo financeiro proposto no Plano de Cargos, Carreira, Remuneração e Valorização do Magistério, aos profissionais concursados, em efetivo exercício, que ingressarem em sua primeira licenciatura e/ou primeira especialização (lato sensu e stricto sensu);
10.5) Aderir aos programas específicos ofertados pela União, para formação dos(das) profissionais da educação, que trabalham nas escolas do campo e educação especial.	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	A secretaria de educação faz adesão a todos os programas de formação ofertados pela União.



TAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
PARTE B - ME	11	Garantir, a todos(as) os(as) profissionais da educação básica, formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	Durante a vigência do PME	

INDICADOR 11A		ormação co lização e ap	Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não							
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		100%	100%	100%	100%							100%	
Meta executada no período (dado oficial)		95%	95%	95%	96%								
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 11B	Ad	Adesão às políticas nacionais de formação de professores (as) da educação básica (Educação Infantil e Ensino fundamental primeira etapa)										Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		100%	100%	100%	100%							·	



Meta executada no período (dado oficial)			100%	100%	100%								
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 11C	paradid	áticas, de li	ramas, ofert teratura e d construção d	e dicionário	s, e prograr	na específi	co de aces	so a bens c	ulturais,	Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		100%	100%	100%	100%							100%	
Meta executada no período (dado oficial)		100%	100%	100%	100%								
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 11D	Açı	-	s voltadas à _l de física, me	=	=	-			e à	Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		20%	30%	40%	50%								
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)		0%	0%	5%	8%								



Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
11.1) Aderir às políticas nacionais de formação de professores(as) da educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental primeira etapa, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos);	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	O município tem aderido às políticas de formação de professores, conforme a oferta. Desde o ano de 2013 tem aderido ao PNAIC.
11.2) Manter formação continuada, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, a todos os profissionais do Magistério, por meio de cursos de atualização e aperfeiçoamento, oficinas pedagógicas, palestras, debates e outros eventos;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	A Secretaria Municipal de Educação promove periodicamente formação continuada (cursos, oficinas, palestras e outros) aos profissionais da Educação. Estas formações são realizadas por professores contratados para realizarem este trabalho e também pelos coordenadores pedagógicos da Secretaria de Educação.
11.3) Manter a formação continuada e a capacitação dos(das) profissionais da educação no Núcleo Tecnológico Municipal, a fim de aprimorar a prática pedagógica incluindo as novas tecnologias;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Está sendo mantida a formação continuada e a capacitação dos profissionais do magistério no Núcleo Tecnológico Municipal.
11.4) Autorizar, conforme critérios previamente estabelecidos, a participação dos(das) profissionais da educação da rede municipal de ensino em congressos, simpósios, encontros, fóruns e outros eventos relacionados à educação;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	É autorizado, com base em critérios acordados individualmente, a participação dos profissionais da educação em congressos, simpósios, encontros, fóruns e outros eventos relacionados à educação.



11.5) Aderir ao programa, ofertado pela União, de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os(as) professores(as) da rede pública de educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental primeira etapa, Educação Especial e EJA), favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	A secretaria de educação faz adesão a todos os programas ofertados pela União.
11.6) Instituir, até 2017, em parceria com a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, ações efetivas voltadas à promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, por meio de palestras, encontros, orientação, atendimento individualizado para a melhoria da qualidade educacional.	2017	NÃO CONTEMPLADO	Não iniciada	Não	A secretaria de Educação e Cultura realiza ações voltadas à saúde mental e emocional dos (das) profissionais da educação, por meio de palestras, atendimento individualizado (através da psicóloga da educação) para a melhoria da qualidade educacional. Contudo este trabalho não é feito de maneira efetiva. No ano de 2018, em parceria com a ITAIPU binacional, foi realizado o projeto "Saúde integrativa" buscando a melhoria da saúde mental dos profissionais da educação.



TAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
PARTE B - ME	12	Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.	2025	

INDICADOR 12A	Razão en	Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.										Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista								100%					
Meta executada no período (dado oficial)					63,58								
Meta executada no período (dado extraoficial)					91%								
INDICADOR 12B	Atualiz	ação prog		valor do pi r lico munici _l	nagistério		·	s) profissio	nais do	Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista			100%	100%	100%								
Meta executada no período (dado oficial)			100%	100%	100%								



Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 12C	Cump	rimento do	a jornada d	de trabalho	de 20 hor ensino.	as em um	único est	abelecimer	nto de	Prazo:	2025	Alcançou indicador?	l Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		100%	100%	100%	100%								
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)		95%	98%	98%	96%								

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
12.1) Garantir, junto ao Conselho Municipal de Educação, o acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os(as) profissionais do magistério público municipal da educação básica, e a efetivação da equiparação salarial, ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	Esta estratégia não foi acompanhada pelo Conselho Municipal de Educação, pois o mesmo ainda não foi constituído. Este está em fase de construção. No relatório de Avaliação de 2017 foi feito Nota Técnica (nº 12) alterando a redação da estratégia pois a mesma não foi cumprida no prazo estipulado, ou seja, em 2016. Contudo, a nova data (até dezembro de 2017) não foi cumprida. Neste momento, a lei de constituição do conselho municipal está em fase final de



					elaboração, para que no início do ano letivo de 2019 ele esteja constituído e atuando. O salário dos profissionais do magistério segue a atualização do piso salarial nacional.
12.2) Reestruturar, até 2016, o Plano de Carreira para os(as) profissionais do magistério da rede pública municipal de educação básica de Medianeira, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho de 20 horas, em um único estabelecimento escolar.	2016	PPA/LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	No relatório de Avaliação de 2017 foi feito Nota Técnica (nº 13) alterando a redação da estratégia pois a mesma não foi cumprida no prazo estipulado, ou seja, em 2016. Contudo, a nova data (até dezembro de 2017) não foi cumprida. O documento está pronto, ficando acordado que para 2019 será enviado à Câmara Municipal para aprovação Está sendo garantido aos professores concursados a jornada de trabalho de 20 horas em um único estabelecimento de ensino. O salário dos profissionais do magistério segue a atualização do piso salarial nacional.



AS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
PARTE B - MET	13	Assegurar, no prazo de 1 (um) ano, a reformulação do plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública municipal, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	2016	

INDICADOR 13A	Refor	mulação	do plano d		a dos (as, lica munio		nais da e	ducação i	básica	Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Nao I
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista			100%										
Meta executada no período (dado oficial)			0%	50%	50%								
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 13B	Assegur	ar que 90	0% dos pro	-	do magi. mento ef	-	ат осира	ntes de c	argos de	Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												90%	
Meta executada no período (dado oficial)													



Meta executada no período		100%	98%	010/				
(dado extraoficial)		100%	98%	91%				

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
13.1) Assegurar que, até o início do segundo ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos(das) profissionais do magistério sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício na rede escolar;	2016	PPA/LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	Atualmente, no quadro dos profissionais do magistério, estão atuando professores que passaram por Processo Seletivo. Ao todo são 39 professores que atuam na escolas e nos CMEI's
13.2) Estruturar a rede pública de educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental primeira etapa, Educação Especial e EJA), de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos(das) profissionais da educação não docentes, sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício na rede escolar;	2018	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Atualmente os secretários escolares são todos ocupantes de cargos efetivos. Quanto aos profissionais de serviços gerais e merendeiras 65% são efetivos.
13.3) Considerar as especificidades socioculturais da escola do campo no provimento de cargos efetivos para essas escolas;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	São consideradas as especificidades socioculturais para prover cargos para escola do campo.



13.4) Reestruturar, a partir da aprovação deste PME, o Plano de Cargos, Carreira, Remuneração e Valorização do Magistério Público do Município de Medianeira, para os(as) profissionais da educação, assegurando discussão com a categoria e o sindicato dos servidores públicos;	2017	PPA/LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	O plano de carreira atual está sendo reformulado, foi feito discussão com a categoria durante o ano de 2017 para sua aprovação.
13.5) Instituir, até 2016, comissão permanente de profissionais da educação da rede municipal de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na reestruturação e implementação do Plano de Carreira;	2016	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	Não foi instituída comissão para este fim, contudo, durante os anos de 2015 e 2016 o plano foi estudado por um grupo de professores (escolhidos pela maioria), e o mesmo foi discutido com todos os profissionais do magistério público municipal no ano de 2017. Contudo o mesmo ainda não foi enviado à Câmara para aprovação. No relatório de Avaliação de 2017 foi feito Nota Técnica (nº 14) alterando a redação da estratégia. O motivo da alteração se dá ao fato de que não foi instituído uma comissão e sim um grupo de estudos que fizeram um estudo preliminar e após foi feito discussão com a categoria para subsidiar os órgãos competentes na reestruturação e implementação do Plano de Carreira.



13.6) Prever e regulamentar, até 2017, no Plano de Carreira dos Profissionais da Educação do Município, licenças para qualificação profissional em nível de pós- graduação stricto sensu;	2017	PPA/LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	O Plano de Carreira está sendo reformulado, e em discussão com a categoria e poder público, serão estudadas as possibilidades para licenças para qualificação profissional em nível de pós-graduação stricto sensu.
13.7) Implantar, até 2018, na rede pública municipal, o acompanhamento dos(das) profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do(a) professor(a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.	2018	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Até o momento os profissionais do magistério são avaliados por meio da avaliação de desempenho realizada pelo diretor e coordenador escolar. São ofertados pela SMEC cursos de aprofundamento a todos os profissionais.

AS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
PARTE B - MET	14	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	2017	

INDICADOR 14A			Ges	tão demo	ocrática d	a educaç	ão			Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		100%	100%										
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)		100%	100%	70%	70%								
INDICADOR 14B	Assegurar as leis que tratam da eleição de diretores das escolas e CMEI's da rede Municipal.								El's da	Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista			100%	100%	100%								



Meta executada no período (dado oficial)			100%	100%	100%								
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 14C		Cons	tituir o Co	nselho M	unicipal d	le Educaç	ção até 2	016.		Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Mala as 'ala	i T		4000/	4000/		ĺ							
Meta prevista	ļ ,		100%	100%									
Meta prevista Meta executada no período (dado oficial)			100%	100%									

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
14.1) Aderir, aos programas de formação e avaliação de gestores escolares ofertados pela União;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	Conforme a oferta pela União faz-se a adesão nos referidos programas, contudo até o momento estes programas não foram ofertados.
14.2) Manter encontros periódicos com Secretaria Municipal de Educação e gestores escolares, a fim de orientar o trabalho administrativo e pedagógico e ofertar momentos de debates e estudos com temas relacionadas a educação;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Iniciada e em andamento. Periodicamente atendendo as necessidades dos gestores e da Secretaria Municipal de Educação, que identifica algumas demandas, são realizados encontros para formação, reflexão e direcionamento do trabalho dos gestores escolares.



14.3) Favorecer, em regime de colaboração com a União, processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	Iniciada e em andamento. Em regime de colaboração, o município tem dado suporte aos processos de autonomia pedagógica (nos momentos de planejamento e encaminhamentos pedagógicos com as turmas) administrativa (elaboração de documentos, no funcionamento geral da escola) e de gestão financeira (gestão dos materiais pedagógicos, de expediente, de limpeza repassados pela secretaria de educação, dos recursos do PDDE, promoções promovidas pela APMF.) nos estabelecimentos de ensino.
14.4) Estimular, em regime de colaboração com a União, o fortalecimento das associações de pais, por meio de formações específicas, oferecendo condições de funcionamento nas escolas e CMEI's e fomentando a sua articulação com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	A Secretaria Municipal de Educação orienta e estimula a ação dos membros dos conselhos e associações de pais. Em regime de colaboração, sempre que há oferta, o município adere a programas de formações, estimulando o fortalecimento das associações e conselhos.



14.5) Manter a oferta de recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos aos membros dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	Iniciada e em andamento. A SMED oferta o necessário para o funcionamento do conselho do FUNDEB e do conselho de alimentação escolar, incentivando o bom desempenho das funções de seus membros. No relatório de Avaliação de 2017 foi feito Nota Técnica (nº 15) alterando a redação da estratégia. O motivo da alteração da redação foi o fato de existir no município apenas um Conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEB e de Alimentação Escolar.
14.6) Ampliar canais de diálogo com a comunidade escolar por meio de assembleias, pesquisas, estimulando a participação e a consulta da comunidade escolar na formulação dos projetos políticopedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, fortalecendo assim a gestão democrática;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	Iniciada e em andamento. A SMED sugere e orienta que as instituições de ensino aumentem o canal de diálogo com a comunidade escolar, façam consulta nos momentos de elaboração de projetos, envolvam as associações de pais nas decisões da escola e exerçam uma gestão democrática transparente.
14.7) Assegurar e aprimorar até 2016 a Lei nº016/99, a Lei nº012/2004, a Lei nº 095/2007, a Lei nº080/2009 que tratam da eleição de diretores das escolas e CMEI's da rede Municipal, estabelecendo critérios de mérito e desempenho para os possíveis candidatos à direção;	2016	NÃO SE APLCA	Em desenvolv.	Parcialmente	O processo democrático para eleição de diretores tem sido assegurado. No relatório de Avaliação de 2017 foi feito Nota Técnica (nº 16) alterando a redação da estratégia pois a mesma não foi cumprida no prazo estipulado, ou seja, em 2016. Contudo,



					a nova data (até setembro de 2017) não foi cumprida. As leis que tratam da eleição de diretores e que estão citadas nesta estratégia, serão estudadas e analisadas para que até novembro de 2019, momento em que acontecerá a próxima eleição, tais leis
14.8) Ofertar a cada dois anos, iniciando em 2016, em regime de colaboração com a União, formação aos membros dos conselhos de alimentação escolar, conselho do FUNDEB, Conselho Escolar, incentivando-os para que tenham um bom desempenho de suas funções;	2016	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	estejam revisadas e alteradas, se necessário. Em regime de colaboração, sempre que existem formações o município tem aderido e estimulado a participação para que assim ocorra o fortalecimento dos referidos conselhos.
14.9) Constituir o Conselho Municipal de Educação até 2016, assegurando-lhe condições de funcionamento autônomo;	2016	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Não	No relatório de Avaliação de 2017 foi feito Nota Técnica (nº 17) alterando a redação da estratégia pois a mesma não foi cumprida no prazo estipulado, ou seja, em 2016. Contudo, a nova data (até dezembro de 2017) não foi cumprida. Neste momento, a lei de constituição do conselho municipal está em fase final de elaboração, para que no início do ano letivo de 2019 ele esteja constituído e atuando.



					O Monitoramento e a Avaliação do PME estão sendo realizados por comissão instituída para este fim.
14.10) Constituir, até 2018, Fóruns Permanentes de Educação, a serem realizados a cada dois anos, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME.	2018	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	A redação da estratégia foi alterada e encontra-se na nota técnica nº 13/2018. O motivo da alteração da redação do texto é o fato de que a comissão, já constituída pela Portaria Nº 340/2017, de 24 de abril de 2017, realiza a Avaliação e Monitoramento periódico deste PME e por esse motivo, tem plenas condições de coordenar a realização das conferencias municipais que devem acontecer a cada quatro anos.

META 15

AS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
PARTE B - META	15	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a acompanhar a meta Nacional de no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.	Durante a vigência do plano	

INDICADOR 15A	Ampliar o investimento público de forma a acompanhar a meta nacional do Produto Interno Bruto — PIB.								Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista							7%	7,50%	8%	8,50%	9%	10%	
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

_	·					
	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações



			_		
15.1) Garantir ações, para que o aumento dos recursos financeiros vinculados à educação, sejam investidos integralmente na manutenção e desenvolvimento do ensino da Educação Infantil e do Ensino Fundamental anos iniciais e na valorização dos profissionais da educação do município de Medianeira, a partir da aprovação deste PME;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Estão sendo garantidas ações de investimentos de recursos financeiros vinculados a educação.
15.2) Garantir a ampliação dos recursos 25%(vinte e cinco por cento) constitucional vinculados à educação municipal, de forma progressiva a atingir, ao final de cinco anos, 30% (trinta por cento) de investimento sendo 1% (um por cento) ao ano, a partir da aprovação do PME – Medianeira;	2020	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Está sendo garantida de forma gradativa.
15.3) Mobilizar, até 2017, os representantes políticos para garantir a destinação correta dos recursos previstos nas Estratégias do PNE;	2017	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	Iniciada e em andamento. Sempre que possível envolvemos representantes políticos em demandas da educação para que estejam a par da real situação do educação e para que com isso garantam os investimentos necessários.
15.4) Aplicar 30% (trinta por cento) das verbas transferidas pelo governo federal do Fundo Social do Pré-Sal, royalties e participações especiais, referentes ao petróleo e à produção mineral, em manutenção e desenvolvimento da educação pública municipal, na vigência do PME - Medianeira;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Não Iniciada	Não	Aguardando desfecho a nível nacional.



15.5) Aplicar 70% (setenta por cento) das verbas transferidas pelo governo federal do Fundo Social do Pré-Sal, royalties e participações especiais, referentes ao petróleo e à produção mineral, em salários dos profissionais da educação pública municipal, na vigência do PME-Medianeira;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Não Iniciada	Não	Aguardando desfecho a nível nacional.
15.6) Implementar, até 2018, por meio do poder executivo municipal, mecanismos para o fortalecimento dos instrumentos que assegurem nos termos do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2.000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, com a realização de audiências públicas, a criação/alimentação de portais eletrônicos de transparência e site de audiências públicas (em tempo real), divulgando neles as audiências, reuniões, encontros, estatísticas, pareceres do Conselho do Fundeb e do Conselho da Merenda e Custo Qualidade Aluno;	2018	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Já vem sendo divulgado através do Portal da Transparência, no site da Prefeitura Municipal, todos os dados financeiros referentes ao financiamento da educação municipal, bem como todos os demonstrativos contábeis. Com relação a divulgação das reuniões, estatísticas e Pareceres dos Conselhos de Controle Social, os mesmos ainda não estão sendo divulgados.



15.7) Implementar o Custo Aluno Qualidade (CAQ) do município, como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades de Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental primeira etapa, Educação Especial e EJA), a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração de professores/as e dos/as demais profissionais da Educação Pública, em aquisição, manutenção, construção, conservação de instalações, equipamentos necessários ao ensino e, em aquisição de material didático escolar, alimentação e transporte;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	Aguardando desfecho a nível nacional para implantação.
15.8) Aprovar, em 2016, lei específica para repasse de recursos públicos financeiros conforme caput do Artigo 213 da Constituição Federal, no montante de 5% do percentual previsto no Art. 212 da Constituição Federal e Art. 69 da lei 9394/96 – LDBEN para o município, distribuído proporcionalmente entre as escolas e CMEI's de acordo com o número de alunos, contados no Censo escolar Nacional no ano anterior ao do repasse, para cada unidade executora de cada unidade escolar pública da rede municipal de ensino, visando à manutenção e desenvolvimento do ensino;	2016	NÃO CONTEMPLADO	Não iniciada	Não	Não é possível o repasse de recursos às instituições escolares. No relatório de Avaliação de 2017 foi feito Nota Técnica (nº 18) alterando a redação da estratégia. O motivo da alteração da redação se dá pelo fato de que seguindo orientação do Tribunal de Contas a Prefeitura Municipal não repassa recursos financeiros diretamente para as instituições e sim, através da Secretaria Municipal de Educação, faz o repasse de materiais de limpeza, expediente, entre outros



					diretamente para as instituições de ensino municipais, de forma a atender as suas necessidades.
15.9) Criar comissão para acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos financeiros repassados para as instituições escolares, composta por representantes do Conselho Escolar, do conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, do Conselho Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Educação, a partir da aprovação da lei constada na estratégia 14.8 deste PME.	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	No relatório de Avaliação de 2017 foi feito Nota Técnica (nº 19) alterando a redação da estratégia. O motivo da alteração da redação se dá pelo fato de que seguindo orientação do Tribunal de Contas a Prefeitura Municipal não repassa recursos financeiros diretamente para as instituições e sim, através da Secretaria Municipal de Educação, faz o repasse de materiais de limpeza, expediente, entre outros diretamente para as instituições de ensino municipais, de forma a atender as suas necessidades. Portanto não havendo o repasse de recurso financeiro não há a necessidade da criação da comissão.



ANEXOS

NOTA TÉCNICA Nº 01/2018 PME

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO TEXTO DA ESTRATEGIA 1.3 DA META 1 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ONDE LÊ-SE

Texto da estratégia 1.3 da Meta 1 da LEI № 471/2015, de 22 de junho de 2015 - PME

Ampliar para 10% da matrícula até 2018, e 25% da matrícula até 2025, o atendimento em tempo integral de no mínimo sete horas diárias, de crianças de 4 e 5 anos, por meio de regime de colaboração com a União, respeitando as determinações dos órgãos competentes (CREAS, CRAS, Conselho Tutelar, SMED);

AGORA LÊ-SE

Iniciar atendimento em período integral durante a vigência do PME em conformidade com repasse de recursos pela união para adequação dos espaços físicos, pagamento de profissionais e alimentação escolar. Os atendimentos seguirão as determinações dos órgãos competentes (CREAS, CRAS, Conselho Tutelar, SMED);

O motivo da alteração da redação do texto da estratégia 1.3 do PME é o fato de que a não houveram recursos suficientes para iniciar nenhum tipo de adequação na rede (estrutura, funcionários e alimentação) e iniciar o atendimento em tempo integral.

NOTA TÉCNICA Nº 02/2018 PME

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO TEXTO DA ESTRATEGIA 1.6 DA META 1 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ONDE LÊ-SE

Texto da estratégia 1.6 da Meta 1 da LEI № 471/2015, de 22 de junho de 2015 - PME

Adquirir, a cada dois anos a partir de 2016, por meio de regime de colaboração com a União, materiais e brinquedos didático-pedagógicos para os CMEI's e pré-escolas mediante diagnóstico da necessidade de cada instituição;

AGORA LÊ-SE

Adquirir, em 2019 e a cada dois anos a partir desta data, por meio de regime de colaboração com a União, materiais e brinquedos didático-pedagógicos para os CMEI's e pré-escolas mediante diagnóstico da necessidade de cada instituição;

O motivo da alteração da redação do texto da estratégia 1.6 do PME é o fato de que a não houveram recursos suficientes para adquirir tais materiais em 2018. Em 2019, a compra acontecerá e se dará sequência de dois em dois anos mediante repasse de recursos da União.

NOTA TÉCNICA Nº 03/2018 PME

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO TEXTO DA ESTRATEGIA 1.8 DA META 1 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ONDE LÊ-SE

Texto da estratégia 1.8 da Meta 1 da LEI Nº 471/2015, de 22 de junho de 2015 - PME

Fazer, até 2017, por meio de regime de colaboração com a União, adequações do espaço físico para atendimento de crianças de 3 anos (modalidade creche) na Escola Municipal do Campo São Luiz, conforme padrão nacional de qualidade;

AGORA LÊ-SE

Fazer, durante a vigência do plano e se houver necessidade, por meio de regime de colaboração com a União, adequações do espaço físico para atendimento de crianças de 3 anos (modalidade creche) na Escola Municipal do Campo São Luiz, conforme padrão nacional de qualidade;

O motivo da alteração da redação do texto da estratégia 1.8 do PME é o fato de que não há demanda para tais adequações até o momento.

NOTA TÉCNICA Nº 04/2018 PME

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO TEXTO DA ESTRATEGIA 1.9 DA META 1 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ONDE LÊ-SE

Texto da estratégia 1.9 da Meta 1 da LEI № 471/2015, de 22 de junho de 2015 - PME

Ampliar e adequar, até 2018, segundo padrão nacional de qualidade, o CMEI Pequeno Príncipe para melhor atender a demanda de berçário, por meio de regime de colaboração com a União.

AGORA LÊ-SE

Ampliar e adequar, quando liberado pelo FNDE, o CMEI Pequeno Príncipe, segundo padrão nacional de qualidade, para melhor atender a demanda de berçário, por meio de regime de colaboração com a União.

O motivo da alteração da redação do texto da estratégia 1.9 do PME é o fato de que uma unidade de educação infantil foi cadastrada via PAR para adequar e ampliar o espaço hoje existente. Porém, a solicitação ainda não foi avaliada pelo FNDE e aguardamos aprovação desse recurso.

NOTA TÉCNICA Nº 05/2018 PME

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos(as) alunos(as) concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO TEXTO DA ESTRATEGIA 2.1 DA META 2 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ONDE LÊ-SE

Texto da estratégia 2.1 da Meta 2 da LEI № 471/2015, de 22 de junho de 2015 - PME

Manter mecanismos para o acompanhamento dos(as) alunos(as) em sua respectiva escola, por meio de registros individualizados, avaliações diárias, avaliação Psicoeducacional, Pré Conselho de Classe, encaminhamento para Recuperação de Estudos, Salas de Recursos;

AGORA LÊ-SE

Manter mecanismos para o acompanhamento dos(as) alunos(as) em sua respectiva escola, por meio de registros individualizados, avaliação processual, avaliação Psicoeducacional, Pré Conselho de Classe, encaminhamento para Recuperação de Estudos, Salas de Recursos;

O motivo da alteração da redação do texto da estratégia 2.1 do PME é o fato de que a expressão "avaliações diárias" poderá dar duplo sentido, sendo que o que deve acontecer é a avaliação do processo o qual se dá diariamente e esta foi a intenção na redação da estratégia.

NOTA TÉCNICA Nº 06/2018 PME

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos(as) alunos(as) concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO TEXTO DA ESTRATEGIA 2.9 DA META 2 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ONDE LÊ-SE

Texto da estratégia 2.9 da Meta 2 da LEI Nº 471/2015, de 22 de junho de 2015 - PME

Ampliar em 50% até 2017 e em 100% até 2020, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, de modo a atender todas as escolas, a oferta gratuita de atividades extracurriculares aos(às) alunos(as) da rede pública Municipal tais como: coral, aulas de violão, ballet, dança de rua, capoeira, pintura, teatro, flauta, teclado, festival folclórico e musicalização;

AGORA LÊ-SE

Ampliar a oferta em 50% até 2017 e em 100% até 2020, de modo a atender todas as escolas, a oferta gratuita de atividades extracurriculares aos(às) alunos(as) da rede pública Municipal tais como: coral, aulas de violão, ballet, dança de rua, capoeira, pintura, teatro, flauta, teclado, festival folclórico e musicalização;

O motivo da alteração da redação do texto da estratégia 2.9 do PME é o fato de que a partir de 2017 a Secretaria Municipal de Cultura e a Secretaria de Educação foram unificadas.

NOTA TÉCNICA Nº 07/2018 PME

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos(as) alunos(as) concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO TEXTO DA ESTRATEGIA 2.10 DA META 2 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ONDE LÊ-SE

Texto da estratégia 2.10 da Meta 2 da LEI № 471/2015, de 22 de junho de 2015 - PME

Ampliar, até 2018, atividades extracurriculares, em parceria com a Secretaria Municipal de Esporte, SESI e SESC - Unidade de Medianeira, com vistas à oferta gratuita, aos(às) alunos(as) da rede pública municipal, de atividades esportivas como: escolinha de futebol, basquete, vôlei, ginástica rítmica, atletismo, entre outras;

AGORA LÊ-SE

Ampliar, até 2018 a oferta de atividades extracurriculares, em parceria com a Secretaria Municipal de Esporte, SESI e SESC - Unidade de Medianeira, com vistas à oferta gratuita, aos(às) alunos(as) da rede pública municipal, de atividades esportivas como: escolinha de futebol, basquete, vôlei, ginástica rítmica, atletismo, entre outras;

O motivo da alteração da redação do texto da estratégia 2.10 do PME é o fato de que será ampliada a oferta das atividades e não as atividades.

NOTA TÉCNICA Nº 08/2018 PME

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos(as) alunos(as) concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO TEXTO DA ESTRATEGIA 2.11 DA META 2 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ONDE LÊ-SE

Texto da estratégia 2.11 da Meta 2 da LEI № 471/2015, de 22 de junho de 2015 - PME

Realizar, com os professores/professoras, gestores e demais interessados análises e estudos do Documento de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para o Ensino Fundamental Anos Iniciais emanado pela União;

AGORA LÊ-SE

Realizar, com os professores/professoras, gestores e demais interessados análises e estudos do Documento da Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Fundamental Anos Iniciais emanado pela União;

O motivo da alteração da redação do texto da estratégia 2.11 do PME é o fato de que o documento dos Direitos de Aprendizagem foram incorporados a Base nacional Comum Curricular.

NOTA TÉCNICA № 09/2018 PME

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO TEXTO DA ESTRATEGIA 5.3 DA META 5 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ONDE LÊ-SE

Texto da estratégia 5.3 da Meta 5 da LEI № 471/2015, de 22 de junho de 2015 - PME

Manter e ampliar a formação continuada de professores(as) alfabetizadores por meio de: encontros pedagógicos entre Secretaria Municipal de Educação e professores(as), palestras com profissionais da área, adesão ao programa de formação continuada ofertado pela União (Pacto Nacional Alfabetização Idade Certa);

AGORA LÊ-SE

Manter e ampliar a formação continuada de professores(as) alfabetizadores por meio de: encontros pedagógicos entre Secretaria Municipal de Educação e professores(as), palestras com profissionais da área, adesão ao programa de formação continuada ofertado pela União;

O motivo da alteração da redação do texto da estratégia 5.3 do PME é o fato de que o programa Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa foi substituído pelo Programa Mais Alfabetização, e conforme ofertados pela União são aderidos pelo município.

NOTA TÉCNICA Nº 10/2018 PME

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO TEXTO DA ESTRATEGIA 5.5 DA META 5 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ONDE LÊ-SE

Texto da estratégia 5.5 da Meta 5 da LEI № 471/2015, de 22 de junho de 2015 - PME

Manter instrumentos de avaliação e monitoramento da aprendizagem utilizados pelas escolas como: acompanhamento e registros individualizados dos(as) alunos(as), avaliações diárias, encaminhamento para Recuperação Paralela, ampliando os atendimentos na Recuperação Paralela do 1º ao 3º ano, avaliação psicoeducacional, Sala de Recursos;

AGORA LÊ-SE

Manter instrumentos de avaliação e monitoramento da aprendizagem utilizados pelas escolas como: acompanhamento e registros individualizados dos(as) alunos(as), avaliação processual, encaminhamento para Recuperação Paralela, ampliando os atendimentos na Recuperação Paralela do 1º ao 3º ano, avaliação psicoeducacional, Sala de Recursos;

O motivo da alteração da redação do texto da estratégia 5.5 do PME é o fato de que a expressão "avaliações diárias" poderá dar duplo sentido, sendo que o que deve acontecer é a avaliação do processo o qual se dá diariamente e esta foi a intenção na redação da estratégia.

NOTA TÉCNICA Nº 11/2018 PME

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO TEXTO DA ESTRATEGIA 5.6 DA META 5 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ONDE LÊ-SE

Texto da estratégia 5.6 da Meta 5 da LEI № 471/2015, de 22 de junho de 2015 - PME

Ofertar, até 2018, atendimento diferenciado aos(às) alunos(as) oriundos do Paraguai, conforme a demanda, com o apoio de professor(a) habilitado em língua espanhola facilitando a comunicação e o processo de alfabetização, atendimento em contra turno, adaptação curricular;

AGORA LÊ-SE

Ofertar, até 2018, atendimento diferenciado aos(às) alunos(as) de outra nacionalidade, conforme a demanda com atendimento em contra turno e adaptação curricular;

O motivo da alteração da redação do texto da estratégia 5.6 do PME é o fato de que o atendimento é ofertado a todos os alunos oriundos de outros países, tendo em vista que no decorrer dos últimos anos as escolas vem recebendo alunos de diferentes nacionalidades e para tanto fica inviável também a oferta de um professor de uma língua especifica.

NOTA TÉCNICA Nº 12/2018 PME

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO TEXTO DA ESTRATEGIA 5.7 DA META 5 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ONDE LÊ-SE

Texto da estratégia 5.7 da Meta 5 da LEI № 471/2015, de 22 de junho de 2015 - PME

Garantir a aplicação dos instrumentos de avaliação a nível nacional existentes (Provinha Brasil e ANA), fazendo posterior análise dos resultados por meio de grupos de estudo com professores(as)

AGORA LÊ-SE

Garantir a aplicação dos instrumentos de avaliação a nível nacional existentes, fazendo posterior análise dos resultados por meio de grupos de estudo com professores(as)

O motivo da alteração da redação do texto da estratégia 5.7 do PME é o fato de que as Provinhas Brasil e ANA foram extintas.

NOTA TÉCNICA Nº 13/2018 PME

Meta 14: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO TEXTO DA ESTRATEGIA 14.10 DA META 14 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ONDE LÊ-SE

Texto da estratégia 14.10 da Meta 14 da LEI № 471/2015, de 22 de junho de 2015 - PME

Constituir, até 2018, Fóruns Permanentes de Educação, a serem realizados a cada dois anos, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME.

AGORA LÊ-SE

Constituir, até 2018, **Comissão de Monitoramento e acompanhamento do PME**, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar **a avaliação** e o acompanhamento da execução deste PME.

O motivo da alteração da redação do texto da estratégia 14.10 do PME é o fato de que a comissão, já constituída pela Portaria Nº 340/2017, de 24 de abril de 2017, realiza a Avaliação e Monitoramento periódico deste PME e por esse motivo, tem plenas condições de coordenar a realização das conferências municipais que devem acontecer a cada quatro anos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php

 $\frac{https://observatoriocrianca.org.br/cenario-infancia/temas/alfabetizacao/531-criancas-do-3-ano-do-ensino-fundamental-com-aprendizagem-adequada-em-matematica? filters=1,7;4167,7$

